



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 25 de novembro de 2024, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 07 de novembro de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Adenilton Figueiredo do Carmo - Delegado da Polícia Federal de Naviraí-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024.


EDERSON DUTRA
Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios

Edição n.º 3725 de 27/11/2024